



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo - Notifique-se em conformidade 10.12.19 Hof.
-----------------	--

**Relatório Insetivo: INT-751/2019**

**1. Fiscalizar os estabelecimentos de alojamento local**

1.1-   
RRAL nº-   
Explorador:   
NIPC-   
Morada-

1.2- Apartamento -   
RRAL nº-   
Explorador:   
NIPC-   
Morada-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foram realizadas ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, no dia 21 de agosto de 2019.

**3. Descrição**

Factologia:

Nos estabelecimentos identificados em:

- 1.1 e 1.2 foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos, 9, 12, 14, e 15 dos relatórios de visita em anexo;

A comunicação do resultado inspetivo foi feita, através de ofício, a 04/09/2019. Foram dados aos empreendimentos 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Após nova notificação de 17 de outubro, o proprietário, a 6 de novembro por email, enviou as evidencias das regularizações realizadas.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que as entidades averiguadas regularizaram as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que as unidades averiguadas comprovaram a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade exploradora conforme proposta de ofício em anexo, SAI-IRT/2019/1485.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 13 de novembro de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº	Data: 21/08/19	Hora: 9:10
RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input checked="" type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>		
1. Identificação do alojamento: <u>TRAL:</u>		
2. Proprietário/Explorador: _____		
3. Endereço: _____		
4. C.P.: _____ E-mail: _____		
5. Pessoa Identificada: _____		
6. Placa Identificativa AL	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de _____ a _____ última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1ºs socorros	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluídos combustíveis)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima: N.º de quartos <u>10</u> N.º de camas <u>2</u> Dormitórios		
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de _____ dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:		
Observações: <u>Rever a localização dos extintores;</u>		
O(A)S Inspetor(es/as)		<b>INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO</b> Reclamação n.º <u>1268</u> de <u>23/08/2019</u> Distribuição n.º _____ Classif. <u>40-39/743</u>
O(A) Notificado(a):		



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº		Data: 21/08/19	Hora: 9:20
RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input checked="" type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>			
1. Identificação do alojamento:	RRAL:		
2. Proprietário/Explorador:	NIPC:		
3. Endereço:	E-mail:		
4. C.P.:			
5. Pessoa Identificada:			
6. Placa Identificativa AL	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
7. Aviso Livro Reclamações 24773601	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
8. Livro Reclamações de 24773601 a 24773619	última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>	
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
12. Extintor(es) e mania de incêndio	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
13. Equipamento de 1ºs socorros	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos 10-	Nº de camas	Dormitórios
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de _____ dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:			
Observações:			
			<p>INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO</p> <p>Reclamação n.º 1277</p> <p>de 23/08/2019</p> <p>Distribuição n.º</p> <p>Classif. 40-391743</p>
O(A)S Inspetor(es/as)			
O(A) Notificado(a):			

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso